



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº. 5683 23.08.2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-058
PROCESSO LICITATORIO Nº 9/2022-058.

O Senhor **FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, Técnico em Contabilidade, CRC/PA nº 014781/0-8, residente e domiciliado na Trav. Coronel Antônio Pedro, nº 620, casa 01, bairro Centro, CEP 68.600-000, município de Bragança, estado do Pará, portador da cédula de identidade nº 182836 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 091.700.492-20, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos do Decreto nº 003/2021, DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os autos **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2022-058, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-058**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (P13), COMO RECARGAS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO (P13) DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEMADS, SEGAB, SECULD E SINFRA)**, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEMADS, SEGAB, SECULD E SINFRA)**, tendo como proponente, **BRAGAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 12.975.169/0001-46**, tendo como base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o procedimento administrativo, encontra-se:

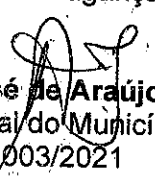
(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

() Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o procedimento administrativo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança/Pará, 23 de agosto de 2022.


Francisco José de Araújo
Controlador Geral do Município
Decreto nº 003/2021

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem N. S. da Glória, s/nº (antiga Escola Crianças D. Elizeu) – Riozinho
CEP: 68.600-000 – Bragança-PA
controladoria@braganca.pa.gov.br